



## **COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 - 3º andar - CEP: 30.130-005

Belo Horizonte - Minas Gerais - *email: colpres@tjmg.gov.br*

Telefone: (0\*\*31) 3237-6509 / 3237-6420 – Fax: (0\*\*31) 3237.6811 / 3237.6276

### **MOÇÃO DE DESAGRAVO**

**O COLÉGIO DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL**, reunido em Belo Horizonte, tomando conhecimento do noticiário da Imprensa relativo a ataques, injustos e inaceitáveis, ao Ministro CARLOS MÁRIO VELLOSO, vem apresentar esta moção de desagravo ao Eminentíssimo Presidente do Colendo Supremo Tribunal Federal, que, com a serenidade, firmeza e altivez, características do magistrado brasileiro, se pronunciou publicamente em defesa de colegas ofendidos, em razão de decisões prolatadas em processos de sua competência.

É difícil de acreditar que o Presidente do Senado, inconformado com a contrariedade a determinações de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, manifeste-se a Nação ameaçando reforçar os poderes das CPI's e reduzindo a competência da nossa Corte Suprema de Justiça, estabelecida em favor da sociedade e do cidadão.

Belo Horizonte, 18 de junho de 1999

Seguem assinaturas.



## **COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 - 3º andar - CEP: 30.130-005

Belo Horizonte - Minas Gerais - *email: colpres@tjmg.gov.br*

Telefone: (0\*\*31) 3237-6509 / 3237-6420 – Fax: (0\*\*31) 3237.6811 / 3237.6276

### **CARTA DE MINAS**

OS PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL, reunidos em Belo Horizonte, atentos à gravidade da hora, resolvem, por unanimidade:

1º) repelir todas as tentativas de desestabilizar o Poder Judiciário, tão freqüentes ultimamente, feitas com o propósito de minar a autoridade dos seus membros e a respeitabilidade do Supremo Tribunal Federal;

2º) reafirmar o compromisso da magistratura nacional com a intangibilidade dos direitos assegurados pela Constituição e pelas leis, os quais, por dever de ofício, lhe cumpre garantir;

3º) alertar a nação para a grave decisão de ter um Poder Judiciário altivo e independente, ou um arremedo deste, instituído para referendar atos e decisões imunes a qualquer controle;

4º) reclamar ao Congresso Nacional amadurecida Reforma do Poder Judiciário, exigida pela sociedade e desejada por todos os magistrados do País.



## **COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 - 3º andar - CEP: 30.130-005

Belo Horizonte - Minas Gerais - *email: colpres@tjmg.gov.br*

Telefone: (0\*\*31) 3237-6509 / 3237-6420 – Fax: (0\*\*31) 3237.6811 / 3237.6276

Belo Horizonte, 18 de junho de 1999.

Seguem assinaturas.